ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 11/98.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 do Regimento da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que, com o encerramento da atual Mesa Diretora, devem os cargos comissionados ficarem disponíveis para livre provimento da Mesa Diretora futura:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores **Silvânia Sousa Silva**, **Jucivanda Aparecida Maia Silva, Reni Donizete da Silva** e **Marilda Rodrigues da Silva Souza,** dos respectivos cargos de Secretaria, referência CM-01; Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-02; Tesoureiro, referência CM-03 e Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07.
Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

Ver. **Jacinto Nunes Borges**
- Presidente -